



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o **projeto do executivo No. 009/2002** **Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito especial”** o qual após análise recebeu parecer favorável de todos os membros da Comissão por estar de acordo com a legislação e constituição e principalmente por estar de acordo com as necessidades do Município pois trata-se de valores recebidos do Convênio Firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para instituir o Pronaf Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária razões suficientes para a aprovação do mesmo na seqüência analisaram o **Projeto de lei ainda do executivo No. 010/2002** **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Campo Magro para o exercício de 2002”**, após analisarem cuidadosamente o referido projeto de lei com o auxílio do departamento jurídico desta Casa os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade em virtude do fato de que tal projeto trata de abertura de crédito que visa o desenvolvimento do Município através de obras de infraestrutura além do fato de que o referido está de acordo com a legislação pertinente em seguida passou-se a análise do **projeto de lei do executivo no. 011/2002** **Súmula: “Cria o Centro Cultural Municipal de Campo Magro e dá outras providências”** analisando tal projeto os vereadores que compõem esta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante em relação à legalidade e constitucionalidades concluíram que a aprovação do citado projeto é de suma importância para promover o desenvolvimento cultural de Campo Magro e por estas razões optaram pelo parecer favorável por unanimidade na seqüência analisaram o **projeto de lei no. 012/2002** **Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Campo Magro para o exercício de 2002”** bem como os anteriores analisando o projeto na integra enfatizando todos os pontos cabíveis de dúvidas os membros desta Comissão não encontraram nenhum ponto conflitante com a legalidade e constitucionalidade razão que os levou a optarem pela aprovação do mesmo por unanimidade pois tal crédito será destinado para a implantação do programa de Atualização da Base Cartográfica e

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR

Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43

E-mail – cmcampomagro@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Cadastramento Sócio Econômico em Campo Magro programa de extrema importância para podermos atualizar informações desta natureza para tomarmos decisões corretas no futuro na seqüência e por último foi analisado o **projeto de lei no. 013/2002 Súmula: “Designa o dia 12 de abril para a comemorações do dia da Cultura no Município de Campo Magro e dá outras providências”** após análise detalhada deste projeto os senhores vereadores integrantes desta comissão chegaram a conclusão de que tal projeto está dentro da legislação pertinente e tem um único objetivo promover e incentivar as atividades culturais dentro do município o que é de suma importância principalmente para as novas gerações por estas razões optaram pelo parecer favorável ao citado projeto por unanimidade, estes são os pareceres da comissão.

CHICÃO

Presidente

JOSÉ RAGANHAM
Relator

LÚFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Arlei de Lara, Maurício Menegusso e Silvano Dall'Agnol. Iniciada a reunião foi analisado o **projeto de lei do executivo no. 011/2002 Súmula: "Cria o Centro Cultural Municipal de Campo Magro e dá outras providências"** o qual também recebeu aprovação por unanimidade devido ao fato de que tal projeto tem o intuito de promover o desenvolvimento cultural de Campo Magro com ações que vão desde a criação de biblioteca municipal e treinamento de pessoal técnico ao resguardo do patrimônio histórico e cultural de Campo Magro logo em seguida analisaram o **projeto de lei no. 013/2002 Súmula: "Designa o dia 12 de abril para as comemorações do dia da Cultura no Município de Campo Magro e dá outras providências"** assim como o anterior o referido projeto foi aprovado por unanimidade em face ao seu objetivo que visa englobar atividades culturais, classificação e divulgação de registros históricos do município, oficinas culturais e muito mais. Estes são os pareceres desta comissão.

ARLEI DE LARA

Presidente

MAURÍCIO MENEGUSSO

Relator

SILVANO DAELAGNOL

Membro